

DISCURSO DO ÓDIO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO: O USO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO FORMA DE VIOLÊNCIA, DE ALEX LOBATO POTIGUAR¹

Verli Petri
Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil

A tese estabelece relações entre um tema caro à área do Direito e à teoria do discurso, tal como é concebida na área da Linguística, qual seja: o discurso do ódio na sociedade democrática. O autor propõe-se a analisar o discurso do ódio por meio de sua conceituação, dos motivos contrários à sua legalidade, bem como sua localização dentro da legislação brasileira. Potiguar destaca, em diferentes momentos do trabalho, sua indignação em relação à proliferação de tal discurso no seio da sociedade democrática, tendo em vista que o discurso do ódio é incompatível com uma sociedade plural, aberta e inclusiva. Dentre as práticas mais recorrentes, o autor destaca os ataques à democracia, por meio de discursos racistas, discursos homofóbicos e discursos que se utilizam do humor para agredir e discriminar os sujeitos. Para o autor, o discurso do ódio deve ser entendido como uma prática discursiva de desrespeito, que se aproxima muito de práticas ilícitas, tais como a do preconceito e a do racismo, não se tratando de uma “simples” forma de expressar ideias ou opiniões. O discurso de ódio não pode ser compreendido como uma prática discursiva avalizada pelo direito de liberdade de expressão, devendo ser enquadrado na legislação vigente. Por tudo isso, o autor posiciona-se contrário a tal prática desrespeitosa e intima o Estado Democrático a legislar e a fazer valer as leis já existentes, viabilizando as sanções que devem ser implementadas aos praticantes de tais atos ilícitos e que vise efetivamente a um procedimento discursivo aberto em que seus atores devem ser compreendidos como iguais merecedores de respeito.

¹ Tese orientada por Cláudia Rosane Roesler, defendida em 2016, na Universidade de Brasília. Texto integral disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/20702>>. Acesso em: 01 dez. 2017.